

Gincana Solidária

REGULAMENTO GERAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Regulamento dispõe sobre a organização da GINCANA SOLIDÁRIA e foi elaborado pela área de Responsabilidade Social da Azul Linhas Aéreas Brasileiras.

1.2 A GINCANA trata-se de um evento lúdico com o objetivo de promover a integração dos Tripulantes com as comunidades do entorno das bases e estimular ações de solidariedade e cidadania.

1.3 Todos os participantes da GINCANA estarão sujeitos às condições deste Regulamento.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 A GINCANA SOLIDÁRIA é organizada pela equipe de Responsabilidade Social que está na Diretoria de Comunicação, Marca e Cultura da Azul Linhas Aéreas Brasileiras aqui denominada ORGANIZADORA.

2.2 São atribuições da ORGANIZADORA:

2.2.1 Elaboração deste Regulamento;

2.2.2 Escolha das EQUIPES participantes;

2.2.3 Vetar e/ou anular a inscrição de qualquer EQUIPE que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento;

2.2.4 Orientação das EQUIPES durante toda a GINCANA;

2.3 Toda e qualquer dúvida deve ser tratada com a área de Responsabilidade Social pelos canais: responsabilidadesocial@voeazul.com.br ou 011 4831-4942.

3. EQUIPES

3.1 A Gincana Solidária será composta por no máximo 20 EQUIPES. As EQUIPES deverão ter, no mínimo, três integrantes e, no máximo, trinta. Sendo:

3.1.1 Mínimo de três Voluntários Azul por EQUIPE;

3.1.2 É permitida e incentivada a participação de familiares e amigos durante as ações com limite de 10 participantes por ação;

3.1.3 As EQUIPES deverão ser compostas por participantes da mesma base;

3.1.5 Caso o número de EQUIPES inscritas seja superior a 20, haverá um sorteio para seleção dos participantes;

3.2 As EQUIPES deverão eleger um líder que será o ponto focal das comunicações entre a INSTITUIÇÃO, a EQUIPE e a ORGANIZADORA;

3.3 Os Tripulantes Voluntários deverão usar a camiseta e boné do Programa de Voluntariado Azul em todas as ações. Os demais participantes deverão usar camiseta branca sem estampas;

4. OBRIGAÇÕES DO LÍDER

4.1 Responsável por receber as informações da INSTITUIÇÃO e repassar para a EQUIPE;

4.2 Responsável pelo preenchimento dos Relatórios;

4.3 Responsável por criar e alimentar a Ação da sua EQUIPE dentro do PORTAL DO VOLUNTARIADO;

4.4 Responsável por receber a verba destinada pela Azul e prestar contas;

5. PORTAL DO VOLUNTARIADO

5.1 O PORTAL DO VOLUNTARIADO será o principal meio de comunicação entre a ORGANIZADORA e as EQUIPES participantes da GINCANA;

5.2 O PORTAL pode ser acessado pelo link: <https://voluntariadoazul.v2v.net/>

5.3 Todos os integrantes da EQUIPE deverão estar cadastrados no PORTAL;

5.4 O passo a passo da AÇÃO deverá estar no PORTAL. Bem como fotos e depoimentos.

6. AÇÕES

6.1 As EQUIPES deverão escolher uma INSTITUIÇÃO sem fins lucrativos, devidamente legalizada, localizada na região da base, sem vínculos religiosos e que cumpra as exigências do Manual do Voluntariado;

6.1.1 As EQUIPES deverão cadastrar no PORTAL a razão social, CNPJ e estatuto social da INSTITUIÇÃO para aprovação da ORGANIZADORA;

6.2 Deverão eleger duas AÇÕES a serem desenvolvidas pela EQUIPE;

6.2.1 As AÇÕES podem envolver doação, reforma do ambiente, voluntariado pró-labore, entre outros. Criatividade é um diferencial;

6.3 As AÇÕES deverão acontecer entre 03/06/15 e 30/10/15;

6.4 A Azul disponibilizará R\$500,00 (quinhentos reais) para cada EQUIPE.

6.4.1 O valor será depositado na conta corrente do líder de cada EQUIPE em caráter de adiantamento seguindo as normas da companhia para a prestação de contas.

6.4.2 A prestação de contas tem como data limite 30/10/2015.

7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão ser feitas em nosso PORTAL DO VOLUNTARIADO de 19/05/15 a 29/05/15, até às 23h59.

7.1.1 O líder da EQUIPE deve acessar o PORTAL, entrar em AÇÕES, selecionar “GINCANA SOLIDÁRIA” e publicar uma AÇÃO;

7.1.2 Para a INSCRIÇÃO, a AÇÃO deverá conter o nome da EQUIPE (título), integrantes e organização apoiada (nome e CNPJ);

7.2 As inscrições serão limitadas em até 20 (vinte) equipes participantes;

7.3 As EQUIPES participantes serão selecionadas por sorteio;

7.4 As EQUIPES selecionadas serão divulgadas em 01/06/15 em nosso PORTAL DO VOLUNTARIADO e demais veículos de comunicação da Azul;

8. AVALIAÇÕES

8.1 As EQUIPES serão avaliadas seguindo os critérios:

8.1.1 Mobilização: quantidade de pessoas envolvidas nas ações – 10% da nota;

8.1.2 Criatividade: ações propostas, mobilização, diferencial – 10% da nota;

8.1.3 Portal do Voluntariado: utilização do PORTAL durante a GINCANA – 10% da nota;

8.1.4 Ações: índice de transformação social e gerenciamento do projeto (relatórios preenchidos no PORTAL) e parecer da INSTITUIÇÃO – 50% da nota;

8.1.5 Votação aberta: os Tripulantes votarão nas EQUIPES participantes – 20% da nota;

8.2 As notas de Mobilização, Criatividade, Portal do Voluntariado e Ações serão atribuídas por um Comitê de Avaliação;

8.2.1 O Comitê de Avaliação será formado por até 10 componentes podendo ser especialista do mercado e/ou executivos da Azul;

8.3 O tema Votação estará disponível em nosso PORTAL DO VOLUNTARIADO e todos os cadastrados poderão participar;

8.4 Os resultados serão informados no PORTAL DO VOLUNTARIADO, bem como nos demais veículos de comunicação interna da Azul.

9. PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

9.1 As três melhores EQUIPES serão premiadas com R\$3.000, R\$2.000 e R\$1.000 para primeiro, segundo e terceiros lugares, respectivamente, que serão destinados para as INSTITUIÇÕES;

9.1.1 Os valores serão pagos mediante recibo apresentado pela INSTITUIÇÃO.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
De 19/05 a 29/05	Inscrições na GINCANA SOLIDÁRIA
Dia 01/06	Divulgação das Equipes participantes
Dia 02/06	Call de orientação e dúvidas
Dia 12/06	Envio do Plano de Ação
De 03/06 a 30/10	Desenvolvimento
Dia 30/10	Envio do Relatório de Atividades
De 09/11 a 27/11	Avaliação
De 23/11 a 27/11	Votação no Portal do Voluntariado
Dia 07/12	Divulgação das Equipes Vencedoras